AMESP
FLS.: 627
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

FLS 124
PROC. 151/23
RUB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio

HALISSON RODRIGO CORREA:04 577468

Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, ° 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17;

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

CONSÓRCIO AMESP

FLS 126
PROC. 151123
RUB.

AMESP FLS.: 629 Assinatura

Município de SÃO BENTO ABADE – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3/4, Morada do Sol**, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.410-109 , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.02-66, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 6.656.035 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746 81

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.° 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

e vinte e dois reais), que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

HALISSON RODRIGO CORREA 4115774684

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura

HALISSON RODRIGO CORREA:[illegible] 15774681

das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL

HALISSON RODRIGO CORREA: 041 15774681

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.° 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115 774681

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 638 Assinatura

FLS. 135
PROC. 151/23
RUB. mf

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de Novembro de 2022.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

RONALDO LAURINDO BUENO:96209500625
Assinado de forma digital por RONALDO LAURINDO BUENO:96209500625
Dados: 2022.11.18 16:39:54 -03'00'

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774661

CONSÓRCIO AMESP

FLS 136
PROC 151123
RUB

AMESP
FLS.: 639
Assinatura

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

HALISSON M RODRIGO CORREA: 04115774 661

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 640 Assinatura

FLS 137
PROC 151/23
RUB

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIÚNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

HALISSON RODRIGO CORREA 04115[illegible]81

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 641 Assinatura

FLS 138
PROC. 151123
RUB.

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

HALISSON RODRIGO CORREA 115774

CONSÓRCIO AMESP

FLS. 139
PROC. 151/23
RUB.

AMESP
FLS.: 642
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

HALISSON RODRIGO CORREA:0 411577468

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 643
Assinatura

FLS 140
PROC. 151123
RUB

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Pessoa Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Secretaria da RF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha responsabilidade neste documento
Localização: Três Corações, MG
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HALISSOM RODRIGO CORREIA
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
ADMINISTRADOR
DETENTORA

CONSÓRCIO AMESP

FLS 141
PROC 451/23
RUB

AMESP FLS.: 644 Assinatura

Anexo I
Ata de Registro de Preços nº 13/2022

Item	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	15.000	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO. CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,O4 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:" [redacted]	ACTION	R$ 34,85	R$ 522.750,00

HALISSON RODRIGO CORREA 115774681

AM.
FLS.: 642
Assinatura

item 17 02	15.000	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80%POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELOCONSELHONACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EMTECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS.FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	ACTION	R$ 27,00	R$ 405.000,00
item 25 03	15.000	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE	ACTION	R$ 180,00	R$ 2.700.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04196774681

AMESP
FLS.: 646
Assinatura

		PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA			

HALISSON RODRIGO CORREA:0411 5774681

AMESP
FLS.: 647
Assinatura

		EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-			

HALISSON RODRIGO CORREA 041 577.461-91

		4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 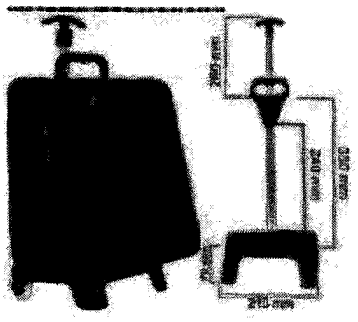			
04	30.000	COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DOMUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE ,28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ	ACTION	R$ 152,00	R$ 4.560.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:841157 74681

AMESP
FLS.: 649
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA.A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL. ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA: 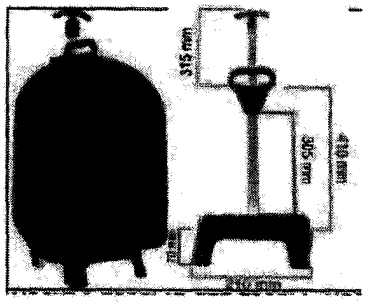		FLS 146 PROC 151127 RUB	
item 26 05	20.000	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS	ACTION	R$ 118,00	R$ 2.360.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA 774681

AMESP
FLS.: 650
Assinatura

		CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉSDE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DENÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADOESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, ORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS:ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE RMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, ONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO.		FLS 147 PROC. 151122 RUB mf	

HALISSON RODRIGO CORREA:04115577491

AMESP
FLS.: 651
Assinatura

		ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR COMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS		FLS 148 PROC 151123 RUB	

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746811

AMESP
FLS.: 652
Assinatura

		FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM E COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA 28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO COEXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13- 0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS,BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COM PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 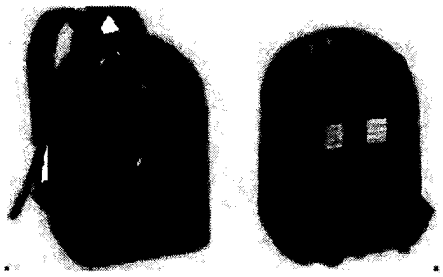		FLS 149 PROC 151123 RUB	
06	9.900	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO, E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO	ACTION	R$ 118,00	R$ 1.168.200,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04116774691

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Nº 002/2023-SRP.** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **002/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 004/2023.** OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.** Aos 23 dias do mês de março de 2023, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023, tipo menor preço por item, resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa, **CÁSSIA SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.610.840/0001-00, sediada na Rua Tramontina, nº 2385, Santo Antônio – Teresina - PI, CEP:64.032-066, neste ato representada pela Sra. **DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 8220896 expedida pelo órgão SESP/PI, e CPF nº 666.608.073-49, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ***Do Objeto*** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ***Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões*** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em

FLS. 150
PROC. 151/23
RUB.

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao ***dobro do valor*** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ***Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços*** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** *É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).* **CLÁUSULA QUARTA:** ***Dos preços, especificações e quantitativos*** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: **Razão Social:** CÁSSIA SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. **CNPJ nº** 48.610.840/0001-00. **Endereço Completo:** Rua Tramontina, nº 2385, Santo Antônio – Teresina - PI, CEP:64.032-066. **Nome do Representante Legal:** DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES. **Cédula de Identidade/Órgão Emissor: 8220896** SESP/PI. **CPF:** 666.608.073-49. **Cargo/Função:** REPRESENTANTE LEGAL

FLS. 151
PROC. 151/23
RUB. my

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Camisa social manga longa masculina. Tecido: CEDROMIX. Cor: Azul Celeste. Bordado no peito	UND	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
2	Calça social com bolsos verdugo traseiro masculina. Tecido: OXFORD. Cor preta	UND	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
3	Blusa feminina social 3x4. Tecido: Cedromix. Cor: Azul celeste	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
4	Calça feminina social. Tecido: Two-wey. Cor: preto	UND	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
5	Camisa masculina modelo gola olímpica manga longa - VIGIA. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PV Composição: 65% Viscose 35% Algodão Cor: Preta	UND	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
6	Calça cós de elástico masculina com dois bolsos chapados frente e costas. Descrição: Pintura na perna esquerda Tecido: BRIM Composição: 100% Algodão Cor: Preta	UND	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
7	Boné com aba - VIGIA. Descrição: Bordado na frente Tecido: BRIM Composição: 100% Algodão Cor: Preta	UND	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

8	Bota - VIGIA. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	PARES	100	R$ 99,99	R$ 9.999,00
9	Chapéu com aba modelo canavieiro - GARI. Descrição: chapéu canavieiro Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Laranja	UND	108	R$ 32,00	R$ 3.456,00
10	Camisa Uniforme - GARIS. Descrição: Camisa longa com faixa refletiva e capuz Tecido: Malha Composição: 100% PP Cor: Laranja	UND	108	R$ 52,00	R$ 5.616,00
11	Calça Uniforme - GARIS. Descrição: Calça cós de elástico com faixa refletiva Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Laranja	UND	108	R$ 59,85	R$ 6.463,80
12	Bota - GARIS. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	PARES	216	R$ 154,85	R$ 33.447,60
13	Camisa Uniforme - OBRAS. Descrição: Camisa longa com faixa refletiva e capuz Tecido: Malha Composição: 100% PP Cor: Azul roial	UND	100	R$ 49,85	R$ 4.985,00
14	Calça Uniforme - OBRAS. Descrição: Calça cós de elástico com faixa refletiva Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Azul royal	UND	100	R$ 63,98	R$ 6.398,00
15	Bota - OBRAS. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	PARES	200	R$ 158,98	R$ 31.796,00
16	Conjunto calça e bata com faixa refletiva - ELETRICISTA. Descrição: Conjunto calça e bata Tecido: BRIM ANTE-CHAMAS Composição: 100% algodão Cor: CAQUI	CONJ	50	R$ 48,98	R$ 2.449,00
17	Bota - ELETRICISTA. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	PARES	100	R$ 98,89	R$ 9.889,00
18	Vestido de festa junina com saia rodada. Descrição: Todo detalhado. Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	400	R$ 73,89	R$ 29.556,00
19	Conjunto Calça, Camisa manga longa e colete masculina. Descrição: Todo detalhado Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição: 100% PP Cor: Variadas	CONJ	400	R$ 54,38	R$ 21.752,00
20	Conjuntos destaque festa juninas. Descrição: Todo detalhado. Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição: 100% PP Cor: Variadas	CONJ	108	R$ 107,78	R$ 11.640,24
21	Abadá regata todo sublimado. Descrição: sublimação total. Tecido: Cacharell Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	2500	R$ 17,23	R$ 43.075,00
22	Colete unissex com elástico na lateral. Descrição: Pintado frente e costa. Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	500	R$ 23,84	R$ 11.920,00
23	Camisa Uniforme monitor esporte. Descrição: Camiseta gola v manga curta com recorte. Tecido: Malha PV Composição: 100% PP Cor: Branco e Azul.	UND	100	R$ 23,81	R$ 2.381,00
24	Calça Uniforme monitor esporte. Descrição: Pintado frente e costa Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul	UND	100	R$ 46,83	R$ 4.683,00

FLS 152
PROC. 151123
RUB.

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

25	Camisa - Equipagem esportiva. Descrição: Camisa toda sublimada Tecido: Dry fit Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	1100	R$ 38,84	R$ 42.724,00
26	Calçao - Equipagem esportiva. Descrição: Calção todo sublimado com número na perna Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	1100	R$ 28,84	R$ 31.724,00
27	Meião personalizado. Descrição: Toda sublimada Tecido: Lycra e algodão Composição: 100% PP Cor: Variadas	PARES	1100	R$ 17,82	R$ 19.602,00
28	Camisa gola polo. Descrição: Silk peito e costa Tecido: Malha Piquet Composição: 100% PP Cor: Vermelho e azul	UND	100	R$ 47,86	R$ 4.786,00
29	Sacola boca de elástico com torçal. Descrição: Sublimação meia Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 17,85	R$ 1.785,00
30	Camisa manga curta sublimada EJA. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	400	R$ 28,86	R$ 11.544,00
31	Saia com pregas cós normal colegial. Descrição: Tecido: TERBRIM Composição: 100% ALGODÃO Cor: Azul	UND	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
32	Camiseta unissex - FARDAMENTO ESCOLAR. Descrição: Camiseta unissex Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	6000	R$ 25,00	R$ 150.000,00
33	Calça unissex cós de elástico com friso na lateral- FARDAMENTO ESCOLAR. Descrição: Calça unissex com silk na perna esquerda Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul oceano	UND	6000	R$ 48,00	R$ 288.000,00
34	Bermuda masculina cós de elástico e frisos na lateral. Descrição: Com silk na perna esquerda Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul oceano	UND	3000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
35	Short saia com cós de elástico e frisos na parte da saia. Descrição: Com silk na lateral Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul oceano	UND	3000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
36	Conjunto Educação física regata e short unissex. Descrição: Com sublimação no peito e perna esquerda Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Branco e Azul oceano	CONJ	5000	R$ 55,00	R$ 275.000,00
37	Tênis colegial com cadarço. Cor: Branco e preto	PARES	6000	R$ 58,00	R$ 348.000,00
38	Lancheira personalizada infantil. Descrição: Lancheira infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	200	R$ 93,00	R$ 18.600,00
39	Estojo personalizado infantil. Descrição: Estojo infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00
40	Mochila personalizado de rodinha original. Descrição: Mochila infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00
41	Mochila personalizado de costas original. Descrição: Mochila Tecido e Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	200	R$ 149,00	R$ 29.800,00
42	Camisa manga curta educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Cor: Branco e azul	UND	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00

FLS 153
PROC. 151123
RUB.

item 25
item 26

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

43	Camisa manga curta educação especial PROFESSOR - CAEE. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Cor: Branco e azul	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
44	Calça professor educação especial - CAEE. Descrição: Tecido: Elanca Cor: Preto	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
45	Saia professora educação especial - CAEE. Descrição: Tecido: Two-Wey Cor: Preto	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
46	Short saia educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	UND	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
47	Calça cós de elástico educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	UND	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00
48	Calção cós de elástico educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	UND	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
49	Camisa regata unissex – EDUCADOR FISICO - ZUMBA. Descrição: Tecido: Dryfit Cor: variadas	UND	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
50	Camisa manga curta unissex – EDUCADOR FISICO - ZUMBA. Descrição: Tecido: dryfit Cor: variadas	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
51	Calça de elanca cós de elástico unissex. Descrição: Com friso na lateral Tecido: Tactel Cor: variadas	UND	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00
52	Macacão SAMU manga longa RIP-STOP. Descrição: Silk peito e costa Tecido: rip-stop Composição: 100% PP Cor: Azul marinho com detalhe em laranja	UND	54	R$ 53,00	R$ 2.862,00
53	Camisa unissex manga curta SAMU. Descrição: Sublimação peito e costa Tecido: Malha PV Composição: 65% VISCOSE 35% PP Cor: Branco	UND	108	R$ 38,00	R$ 4.104,00
54	Calça SAMU com detalhe laranja e faixa refletiva. Descrição: Tecido: Rip-stop Composição: 100% PP Cor: Azul marinho com detalhe laranja	UND	108	R$ 107,00	R$ 11.556,00
55	Bota cano médio com zíper e logo do SAMU. Descrição: Tecido: Couro Composição: 100% PP Cor: Preto	PARES	54	R$ 260,00	R$ 14.040,00
56	Camisa polo manga curta unissex. Descrição: Silk peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Azul Royal	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
57	Bata - LIMPEZA. Descrição: Bata com Sublimação peito e costas Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Cinza claro	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
58	Calça - LIMPEZA. Descrição: Calça cós de elástico bolso traseiro Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Cinza claro	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
59	Bata - COPA. Descrição: Bata manga curta Sublimação peito e costas Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
60	Calça - COPA. Descrição: Calça cós de elástico bolso traseiro Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00

FLS 154
PROC 151/23
RUB

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

61	Camisa manga curta gola olímpica motorista unissex. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
62	Camisa polo manga curta gola, punho, itapeta na cor azul - coordenador. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
63	Bata manga curta com dois bolsos inferiores – enfermagem e técnicos etc. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	160	R$ 60,00	R$ 9.600,00
64	Calça cós de elástico sem bolsos modelo pijama – enfermagem e técnicos etc. Descrição: Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	160	R$ 60,00	R$ 9.600,00
65	Jaleco manga longa com dois bolsos inferiores com abertura na lateral. Descrição: Tecido: OXFORD Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
66	Camisa manga longa com gola e punho de outra cor unissex. Descrição: Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Branco	UND	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
67	Camisa do orientador SCFV. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Cor: Branco	UND	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
68	Calça do orientador SCFV. Descrição: Calça com viés na lateral Tecido: Tactel Cor: Variadas	UND	120	R$ 48,00	R$ 5.760,00
69	Avental do orientador SCFV. Descrição: Sublimação total Tecido: Oxford Cor: Branco	UND	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00
70	Avental - COZINHA. Descrição: Avental com sublimação no peito e sem bolso Tecido: Oxford Cor: Branco	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
71	Touca - COZINHA. Descrição: Touca Tecido: Oxford e tela Cor: Branco	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
72	Camisa unissex - COZINHA. Descrição: Camisa com sublimação no peito e costas Tecido: Malha PP Cor: Branco	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
73	Calça unissex - COZINHA. Descrição: Calça cós de elástico modelo pijama Tecido: Oxford Cor: Branco	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
74	Camisa recepção. Descrição: Camisa com sublimação no peito e costas Tecido: Malha 100% PP Cor: Azul	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
75	Camisa - CADASTRO ÚNICO. Descrição: Camisa com sublimação no peito e costas Tecido: PV Cor: Azul	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
76	Calça - CADASTRO ÚNICO. Descrição: Calça com bolsos verdugo traseiro Tecido: Two-wey Cor: Azul marinho	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
77	Camisa POLO manga curta. Descrição: Tecido: Malha piquet Cor: azul	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
78	Calça cós de elástico. Descrição: modelo pijama de brim Tecido: brim Cor: preta	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
79	Bota. Descrição: Tecido: couro Cor: preta	PARES	200	R$ 160,00	R$ 32.000,00

FLS 155
PROC. 151123
RUB

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

80	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	UND	2000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
81	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Variadas	UND	2000	R$ 39,90	R$ 79.800,00
82	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta com gola e mangas em outra cor. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor01: Branco Cor02: Azul Celeste	UND	2000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
83	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cores: Variadas	UND	2000	R$ 39,99	R$ 79.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.209.683,64**

FLS 156
PROC. 151/23
RUB

VALOR TOTAL: R$ 2.209.683,64 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **CLÁUSULA QUINTA:** ***Da Revisão dos Preços*** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **CLÁUSULA SEXTA:** ***Do Cancelamento do Registro de Preços*** A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. **CLÁUSULA SÉTIMA:** ***Dos Ilícitos Penais*** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 251 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA:** ***Do Contrato*** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** *Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.* A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **CLÁUSULA NONA:** ***Disposições Gerais*** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 23 de março de 2023. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA.** ORGÃO GERENCIADOR. **DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES.** CPF nº 666.608.073-49. **CÁSSIA SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. REPRESENTANTE LEGAL.**

FLS 157
PROC 151123
RUB.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013_1/2021/SRP/CPL/PMAC – referente ao Pregão Presencial nº 013/2021/SRP/CPL/PMA – CPL/PMAC. Contratante: o MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TTR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.214.952/0001-39, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 013_1/2021/SRP/CPL/PMAC. Conforme Cláusula Segunda, item 2.1. - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 14/03/2024, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela CONTRATANTE e TELÉSFORO DE MEDEIROS NERY JÚNIOR, pela empresa CONTRATADA.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base na lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, torna-se público o resultado referente a licitação abaixo mencionada:

Objeto da Licitação: aquisição de bolsas e mochilas, destinadas aos alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Mafra, Através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura de Mafra

Pregão Eletrônico RP número: 108/2022 Processo número: 362/2022

Data de Julgamento das Propostas: 11/11/2022

Data da Adjudicação: 16/12/2022

Fornecedores e itens declarados Adjudicados:

5002 - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (01.669.438/0001-20)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	98717 - MOCHILA GRANDE Mochilas de costas formato oval, composição: nylon 100% poliéstercorpantone: 19-4010tpx (aproximado) gramatura mínima de 340 g/m², resistência a tração trama (valores mínimos): 50,00 kgf, 550,0 n e cv 2,00%; alongamento trama (valores mínimos): 18,00% e cv 2,50%; resistência à tração urdume (valores mínimos): 70,00 kgf, 700,0 n e cv 1,00%; alongamento urdume (valores mínimos): 33,00% e cv 2,50%; (Conforme Edital)	Un	propria mochila	3.900	119,43	465.777,00
1	2	98718 - MOCHILA DE CARRINHO REMOVIVEL P Mochila em formato oval, com carrinho removível - nylon 100% poliéster, corpantone: 19-	Un	propria mochila	2.800	153,60	430.080,00

item 26

item 25

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

		4010tpx (aproximado) gramatura mínima de 340 g/m², resistência a tração trama (valores mínimos): 50,00 kgf, 550,0 n e cv 2,00%; alongamento trama (valores mínimos): 18,00% e cv 2,50%; resistência à tração urdume (valores mínimos): 70,00 kgf, 700,0 n e cv 1,00%; alongamento urdume (valores mínimos): 33,00% e cv 2,50%; (Conforme Edital)					
2	3	98719 - MOCHILA EM SINTETICO Mochila formato retangular com cantos arredondados na parte superior, confeccionada em material courvim casco, na cor preta; composição: superfície de material sintético, base composta de 34% de algodão e 65% de poliéster (variável +/- 2%); gramatura: mínimo de 635,00 g/m²; título do fio: ne: 25,43 – tex: 22,69 – cv%: 4,45 (variável +/- 2%); resistência: resistência à tração largura: 11,98 kgf – 117,3 n – 11,66 dan – cv: 5,62% (variável +/- 2%), resistência à tração comprimento: 33,49 kgf – 323,6 n – 32,35 dan – cv: 4,01% (variável +/- 2%); alongamento: alongamento largura: 189,9 % - cv: 5,46% (variável +/- 2%), alongamento comprimento: 27,84% - cv: 2,27% (variável +/- 2%) – apresentar laudos conforme tabela. as medidas da bolsa são medidas acabadas.(Conforme Edital)	Un	propria mochila	330	138,03	45.549,90
3	4	98720 - BOLSA BERÇARIO Bolsa Berçário – composição: nylon 100% poliéster corpantone: 19-4010tpx (aproximado) gramatura	Un	propria bolsa bercario	780	100,17	78.132,60

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

		mínima de 340 g/m², resistência a tração trama (valores mínimos): 50,00 kgf, 550,0 n e cv 2,00%; alongamento trama (valores mínimos): 18,00% e cv 2,50%; resistência à tração urdume (valores mínimos): 70,00 kgf, 700,0 n e cv 1,00%; alongamento urdume (valores mínimos): 33,00% e cv 2,50%;(Conforme Edital)					
						Total (R$):	**1.019.539,50**

Mafra, 16/12/2022

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

FLS. 161
PROC. 151123
RUB. 204

Referente ao pregão eletrônico Nº: 115/2023

Processo Admnistrativo N°: 6253/2023

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, nesta cidade e comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representado pela secretária municipal de Fazenda e Administração Sra. **GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO**, brasileira, maior, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 400.280.542-53, nomeado(a) pela Portaria nº 573 de 28 de dezembro de 2021, publicada no diario oficial dos municípios de 30 de dezembro de 2021, portador da matrícula funcional nº .704156, residente e domicilia no município de Pimenta Bueno/RO, **e** Autarquia Municipal de Esportes e Cultura, inscrita no C.N.P.J.sob45.239.182/0001-96, nesta cidade e comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI**, brasileiro, casado PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA, brasileiro, casado, maior devidamente inscrito no CPF/MF 213.775.788-52 nomeado(a) pela Portaria nº 073/2022 de 08 de fevereiro de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2022. Edição 3154, portador da matrícula funcional nº 103636 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão , na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2023, processo administrativo n.º 6253/2023 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no Decreto Municipal 384/2023 em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preço para futura eventual aquisição de mochilas e estojos escolares, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, do edital de Licitação nº .115/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar aquisição nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição materiais, obedecida a legislação pertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

FLS. 162
PROC. 151/23
RUB.

2.CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Cota LC147	3326 Código	COMERCIAL VENUS LTDA ME CNPJ: 04.637.690/0001-45 Comercial: GENERAL OSORIO, 1170 - CENTRO, CACOAL - RO, CEP: 76963-890 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Não item 17	512.001.001	ESTOJO ESCOLAR GRANDE. COR: PRETO. MATERIAL PVC. TAMANHO: 8.8X19X6,5 CM ESTOJO ESCOLAR GRANDE. COR: PRETO. MATERIAL PVC. TAMANHO: 8.8X19X6,5 CM Marca: WALEU	UND	405	30,00	12.150,00
		Total do Proponente				12.150,00

3.CLAUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Pimenta Bueno.

3.2. Entidades públicas participantes do registro de preços: Autarquia Municipal de Esportes Cultura e Turismo de Pimenta Bueno - AMECTIPIB.

ITEM	ORGÃO PARTICIPANTE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E TURISMO.	UN	2,00

4.CLAUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 384/2023 de 04 de abril, no Art. 42 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

4.1.1 Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte:

> § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de

preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

4.1.2. Fica vedada a adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

5.CLAUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.CLAUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem

de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.CLAUSULA OITAVA - REGISTRADOS REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CLAUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.CLAUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

11.1 A entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata e devidamente empenhado deverá entregar em até 15 (quinze) dias, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

11.2 Local de entrega: No Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO.

11.3 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/produtos, de acordo com as especificações constantes definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL , bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

12.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumentoserão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

12.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria
Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

12.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

12.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1° colocado, inclusive quanto a preço.

12.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

12.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

12.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e
depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

13.2 Será procedida consulta ON LINE junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.3 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

13.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pimenta Bueno,11de setembro de 2023.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ADELHANNA BASTOS SPANHOLI
AGENTE ADMINISTRATIVO

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA

FLS 170
PROC 151123
RUB mf

COMERCIAL VENUS LTDA ME
CNPJ: 04.637.690/0001-45

ID: 845718 e CRC: 30CE2033

FLS. 171
PROC. 151123
RUB.

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preço	**EMPRESA COMERCIAL VENUS**	**11/09/2023**

ID: **845718**
CRC: **30CE2033**
Processo: **1-6253/2023**
Usuário: **ADELHANNA BASTOS SPANHOLI**
Criação: **11/09/2023 09:55:30** Finalização: **11/09/2023 09:55:31**

Processo Documento

MD5: **718BD6722FAB46CCEF35AF9FE159386B**
SHA256: **6B7E54BB5D4253FF858D6A2973934B580BF674006FB42E348566E077E1DB4C7A**

Súmula/Objeto:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PIMENTA BUENO	RO	11/09/2023 09:55:30

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS	11/09/2023 09:55:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADELHANNA BASTOS SPANHOLI	Agente Administrativo	11/09/2023 09:56:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

ADEUVALDO GOMES DE BRITO	REPRESENTANTE LEGAL	12/09/2023 09:05:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO	SECRETÁRIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	12/09/2023 16:48:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI	PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL ESPORTES CULTURA	13/09/2023 09:07:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 845718 e o CRC 30CE2033.

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

FLS 172
PROC 151/23
RUB

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	30,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	PE 07/2023	PL 11/2023	10/02/2023	UN	200,00	30,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Agenda Escolar personalizada, com espiral capa dura, (a gráfica deverá fazer a arte), com páginas de identificação, Formato: 14,8x21cm, Miolo é diário. 320 páginas papel offset 75g/m². 1x1.

Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	16,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Abaeté	013/2023	007/2023	09/02/2023	UN	25,00	16,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: Apagador Magnético EVA para Lousa Quadro Branco-Características técnicas: Apagador em plástico, feltro macio que não agride a tela do quadro. Utilização Quadro Branco Normal e Magnético.

Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	2,43

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	2/2023	3	13/01/2023	UN	30,00	2,43

DESCRIÇÃO DO ITEM: APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, CORES VARIADAS

Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	27,86

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	020/2023	051/2023	11/07/2023	UND	100,00	27,86

DESCRIÇÃO DO ITEM: Avental personalizado em algodão e poliéster: 150g/m². Ajustível. Com 2 bolsos. Dimensões: 650x900 mm, bolso 250x160mm, com bordado digital, proporção de 12 cm de largura por 6 cm de altura ou proporcional.

Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	/////

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 173
PROC. 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	16,49

item 6

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Abaeté	013/2023	007/2023	09/02/2023	UN	200,00	16,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caderno Superbrochurão, capa flexível 96 folhas

Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UN 4.710,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 009	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UN 4.430,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN 7.195,00	1,00

item 09

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	004/2023	001/2023	18/01/2023	UN	300,00	1,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE CARGA LARANJA ESCRINA FINA AZUL

Anexo I Lote 001 Item 011	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN 7.195,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN 7.195,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO	UN 5.090,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	COLA BASTÃO 90 GRAMAS	UN 380,00	/////

Nenhuma informação

item 14

Anexo I Lote 001 Item 015	COLA BRANCA 150 GRAMAS	UN 4.710,00	11,69

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Abaeté	013/2023	007/2023	09/02/2023	FR	30,00	11,69

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cola Branca.

item 15

Anexo I
Lote 001
Item 016
COMPASSO ESCOLAR
UN 1.310,00
14,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Pai Pedro	008/2023	003/2023	18/01/2023	UND	30,00	14,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPASSO

item 16

Anexo I
Lote 001
Item 017
CONJUNTO GEOMETRICO
UN 1.310,00
25,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros	007/2023	022/2023	26/01/2023	CJ	50,00	25,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: JOGOS GEOMÉTRICOS - (00000057151) CONJUNTO DE 11 SÓLIDOS SACO DE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: TETRAEDRO: 3 X 3 CMPIRÂMIDE DE BASE QUADRADA: 3 X 3 X 8 CM. PIRÂMIDE DE BASE RETANGULAR: 3 X 2 X 8 CM. PIRÂMIDE DE BASE TRIANGULAR: 3 X 8 CM CUBO: 3 X 3 CM. CILINDRO: 3 X 8 CM ESFERA: 4 CM DE DIÂMETROPARALELEPÍPEDO: 3 X 8 X 3 CM. PRISMA DE BASE PENTAGONAL: 3 X 3 X 8 CM. PRISMA DE BASE HEXAGONAL: 3 X 4 X 8 CM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO

Anexo I
Lote 001
Item 018
ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO
UN 5.090,00
/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 019
GIZ DE CERA 15 CORES CURTO
UN 2.685,00
/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 020
LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA
UN 5.090,00
/////

Nenhuma informação

item 20

Anexo I
Lote 001
Item 021
LAPIS GRAF N.02HB
UN 15.250,00
0,72

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Alfenas	006/2023	011/2023	13/03/2023	UND	30.000,00	0,72

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO REDONDO COM BORRACHA NA PONTA MAX Nº2 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA CERTIFICADA PELO FSC®. PONTA MAX RESISTENTE DESCRIÇÃO: - FORMATO SEXTAVADO; NÃO ROLA NA MESA; -PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA; - MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE; - PONTA MAX RESISTENTE: FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE; - TÉCNICA SEKURAL: EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DO GRAFITE NA MADEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA APRESENTAR AMOSTRA

FLS. 175
PROC. 151/23
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 022	LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB	UN 15.250,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	MARCA TEXTO AMARELO	UN 1.120,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UN 1.120,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	MASSA DE MODELAR	UN 870,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO	UN 3.505,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN 2.405,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PINCEL N. 08	UN 7.540,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL N. 12	UN 7.540,00	2,10

item 28

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra	19/2022	26/2022	02/01/2023	UN	1.251,00	2,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL CHATO Nº 12, CABO LONGO, CERDAS AMARELAS, VIROLA EM ALUMÍNIO

Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 176
PROC. 151123
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 177
PROC. 151123
RUB.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	28,26

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	0005/2023	00021/2023	24/04/2023	Unidade	100,00	28,26

DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA ESCOLAR - Agenda Escolar com 192 páginas em papel off-set 63g/m2, formato mínimo 13,5cmx20,5cm, com miolo em 2 cores e cada mês com uma cor diferente. Deverá ter campo próprio para horário de aulas, calendário de provas, páginas para anotação das avaliações e no mínimo 9 páginas para comunicação entre pais e educadores. Capa e contracapa confeccionadas em lâminas de pet reciclado pós-consumo (politereftalato de etila), com espessura mínima de 50 micras, com a frente fosca e o verso liso, impressas de forma invertida, com impressão de branco para fechamento por processo serigráfico por cura uv, com tintas livres de solvente, atóxicas e altamente resistentes ao uso agressivo e duradouro. Encadernação em espiral injetada em pet reciclado, na cor a ser definida pela administração, com bitola de 1,2mm, com lombada de 12 mm, acabamento tipo "coil-lock", aplicação de elástico revestido de tecido, com terminais metálicos, fixados nas laterais da contracapa. A capa e contra capa deve estar de acordo com normas da ABNT NBR 15.236 quanto à segurança de materiais escolares, principalmente quanto a toxicologia, comprovado através de laudo emitido por laboratório acreditado juntamente com a amostra. Marca do fabricante, constando o selo do pet reciclado referente à capa e contra capa.

Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	16,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU	003/2023	012/2023	11/05/2023	UNIDADE	5,00	16,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROX 60X140MM.

Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	2,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL	008/2023	023/2023	30/05/2023	UN	150,00	2,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: APONTADOR JUMBO COM LÂMINA DE AÇO E DEPÓSITO RETANGULAR DE PLÁSTICO - CORES SORTIDAS. (Tipo Faber Castell ou similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior).

Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	/////

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 178
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I
Lote 001
Item 007
CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS
UN 10.815,00 — **18,60**

item 06

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BRODOWSKI	FS000004/23	0000004	31/01/2023	UN	1.500,00	18,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO BROCHURÃO MIOLO OFF-SET 56 G/M2, CAPA OFFSET 120 G/M2, GRAMPEADO C/02 GRAMPOS, SENDO O MESMO DE ARAME GALVANIZADO 0,55 MM, CAPA COLORIDA, COM 96 FOLHAS.

item 7

Anexo I
Lote 001
Item 008
CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS
UN 4.710,00 — **12,40**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRANDA	013/2023	101/2023	03/07/2023	UNID	15,00	12,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL ? CADERNO COM 96 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA DURA, COM ESPIRAL. GRAMATURA DA FOLHA 56G/M². TAMANHO 275MM X 200MM.

Anexo I
Lote 001
Item 009
CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS
UN 4.430,00 — **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 010
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
UN 7.195,00 — **1,10**

item 9

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	089/2023	164/2023	10/05/2023	UND	1.176,00	1,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta para retroprojetor, cores: preta, vermelha e azul

Anexo I
Lote 001
Item 011
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
UN 7.195,00 — **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 012
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA
UN 7.195,00 — **1,10**

item 11

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	089/2023	164/2023	10/05/2023	UND	1.176,00	1,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta para retroprojetor, cores: preta, vermelha e azul

Anexo I
Lote 001
Item 013
CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO
UN 5.090,00 — **22,94**

item 12

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 179
PROC 151/23
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INT. DE SAUDE DA 22 REG. DE SAUDE DE IVAIPORA.	10/2022	187/2022	24/11/2022	Unidade	3,00	22,94
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta Hidrográfica, Ponta Media P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande						

item 13

Anexo I
Lote 001 **COLA BASTÃO 90 GRAMAS** — **UN 380,00** — **3,89**
Item 014

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE	006/2023	0023/2023	27/04/2023	UN	130,00	3,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA BASTÃO GRANDE						

Anexo I
Lote 001 **COLA BRANCA 150 GRAMAS** — **UN 4.710,00** — **/////**
Item 015

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **COMPASSO ESCOLAR** — **UN 1.310,00** — **/////**
Item 016

Nenhuma informação

item 16

Anexo I
Lote 001 **CONJUNTO GEOMETRICO** — **UN 1.310,00** — **25,00**
Item 017

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	04/2023	10/2023	10/02/2023	JG	65,00	25,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sólidos Geométricos 11 peças em madeira.Sólidos Geométricos: confeccionado em madeira, contendo 11 peças de tamanhos variados, medindo aproximadamente 80 x 40 mm, sendo: Prisma Triangular; Cilindro Reto; Pirâmide Quadrangular; Prisma Pentagonal; Prisma Hexagonal; Cone Reto; Paralelepípedo Reto; Cubo; Esfera; Prisma Obliquo de Base Quadrada; Pirâmide Triangular; Acondicionado em caixa de madeira						

Anexo I
Lote 001 **ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO** — **UN 5.090,00** — **/////**
Item 018

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **GIZ DE CERA 15 CORES CURTO** — **UN 2.685,00** — **/////**
Item 019

Nenhuma informação

item 19

Anexo I
Lote 001 **LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA** — **UN 5.090,00** — **20,97**
Item 020

FLS 180
PROC. 151/23
RUB. mf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DIVISOPOLIS	0000005	0000012	17/04/2023	CX	2,50	20,97

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAPIS DE COR, FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM MINA MACIA E RESISTENTE. CAIXA COM 24 CORES. : FABRICADO MADEIRA 100% REFLORESTADA COM MINA MACIA E RESISTENTE

item 20

Anexo I
Lote 001 **LAPIS GRAF N.02HB** — **UN** **15.250,00** — **0,83**
Item 021

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARIALVA	21/2023	30/2023	20/04/2023	UNID	884,00	0,83

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO Nº 02. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LÁPIS PRETO, RECICLÁVEL, N.º 2, TRIANGULAR, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, COM NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO. ESFERAS ANTIDESLIZANTES EM SEU CORPO QUE EVITAM QUE O LÁPIS ESCORREGUE DA MÃO. ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FÁCIL DE APAGAR.

item 21

Anexo I
Lote 001 **LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB** — **UN** **15.250,00** — **1,95**
Item 022

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	014/2023	031/2023	05/04/2023	UNIDADE	30,00	1,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO, CORPO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, TAMANHO JUMBO, FORMATO TRIANGULAR Nº02 APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO

Anexo I
Lote 001 **MARCA TEXTO AMARELO** — **UN** **1.120,00** — **/////**
Item 023

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **MARCADOR DE QUADRO BRANCO** — **UN** **1.120,00** — **7,50**
Item 024

item 23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	06/2023	2687/2023	18/04/2023	UN	1.800,00	7,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT, BOARD MASTER RECARREGAVEL

item 24

Anexo I
Lote 001 **MASSA DE MODELAR** — **UN** **870,00** — **7,12**
Item 025

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	11/2023	37/2023	30/03/2023	CAIXA	20,00	7,12

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GRAMAS Massa de modelar, 12 cores, macia, para trabalhos de modelagem e podendo ser reaproveitada. Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Selo do Inmetro OCP 0006. Produto não tóxico.

Anexo I
Lote 001 **MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO** — **UN** **3.505,00** — **/////**
Item 026

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 181
PROC 151123
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 027	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN 2.405,00	/////

Nenhuma informação

item 27

Anexo I Lote 001 Item 028	PINCEL N. 08	UN 7.540,00	2,20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAVAO	001/2023	001/2023	30/01/2023	UNIDADE	150,00	2,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 08

item 28

Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL N. 12	UN 7.540,00	2,22

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ANICUNS	001/2023	9075/2022	25/01/2023	UN	50,00	2,22

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pincel para pintura n'12 Referência 815

Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	/////

Nenhuma informação

item 30

Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	18,12

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	087/2022	155/2022	09/01/2023	UD	120,00	18,12

DESCRIÇÃO DO ITEM: SQUEEZE DE ALUMÍNIO COM ALÇA E TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL, EM CORES VÁRIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, SENDO ESTAS EM PINTURA BRILHANTE OU FOSCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 600ML, COM BICO, TAMPA ROSQUEAVEL, BICO COM CANUDO INTERNO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA LEVANTAR/ABAIXAR NO BICO. ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

item 31

Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	3,79

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ITAPORANGA	106/2022	300/2022	09/01/2023	UN	100,00	3,79

DESCRIÇÃO DO ITEM: TESOURA ESCOLAR (PARA CANHOTO); DE AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS INVERTIDAS E ADAPTADAS AS MÃOS MAIS PEQUENAS, MEDINDO 11 CM OU 12 CM; CABO POLIPROPRILENO ATÓXICO, COM ANÉIS DE BORRACHA, SEM PONTA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.

item 32

Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	13,45

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 182
PROC. 151123
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GUAPOREMA	044/2022	888/2022	08/11/2022	UNIDADE	40,00	13,45
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta guache Acrilex ou similar varias cores cx/6 und						

Informações extraídas de: https://bllcompras.com A veracidade das informações pode ser consultada em: https://verificador.bdsgp.com.br
Software licenciado por F.I BOAVENTURA - ME - 21.322.270/0001-99

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 183
PROC 151/23
RUB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	29,32

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA	0038	40	21/03/2023	unidade	28,00	29,32

DESCRIÇÃO DO ITEM: Agenda Escolares para a Rede Municipal de Ensino - EMEI Descobrindo Caminhos -Creche

Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	14,20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INOCENCIA	073/2023	23	21/07/2023	UNIDADE	105,00	14,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: 51647-APAGADOR PARA QUADRO NEGRO/LOUSA COM SUPORTE, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE GIZ. CORPO FEITO EM MADEIRA MDF E BASE DE FELTRO.

Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	2,33

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TOLEDO	0068	26	20/06/2023	Unidade	6.900,00	2,33

DESCRIÇÃO DO ITEM: Apontador Jumbo com depósito, formato triangular, medindo aproximadamente 50mm de altura e entre 35mm entre faces, contém dois furos cônicos, adequados para apontar lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável ou temperado, depósito transparente confeccionado em poliestireno reciclado.

Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	25,72

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MATO GROSSO	0002	2	18/07/2023	UNIDADE	300,00	25,72

DESCRIÇÃO DO ITEM: AVENTAL EM TECIDO OXFORD PREMIUM, NA COR BRANCA, DE TAMANHO 90X70CM E REGULAGEM DE ALTURA, UNISSEX, COM BOLSO E COSTURAS REFORÇADAS. PERSONALIZADO COM LOGO COLORIDA. UNIDADE.

Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	/////

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 184
PROC. 151123
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UN 4.710,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 009	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UN 4.430,00	25,08

item 8

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INOCENCIA	073/2023	23	21/07/2023	UNIDADE	270,00	25,08

DESCRIÇÃO DO ITEM: 43763-CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA, MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ COM F

item 9

Anexo I Lote 001 Item 010	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN 7.195,00	1,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO	(150) | 7-0	7	18/01/2023	UN	60,00	1,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.

item 10

Anexo I Lote 001 Item 011	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN 7.195,00	1,05

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	0007	7	24/03/2023	UNIDADE	35,00	1,05

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRÁFICA ULTRA FINA 0,7MM COR PRETA

item 11

Anexo I Lote 001 Item 012	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN 7.195,00	/////

Nenhuma informação

item 12

Anexo I Lote 001 Item 013	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO	UN 5.090,00	27,59

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	00053	113	25/07/2023	Caixa 12,00 UN	92,00	27,59

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta Hidrográfica

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 185
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 014	COLA BASTÃO 90 GRAMAS	UN 380,00	3,70

item 13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MINAS GERAIS	0003	2	03/02/2023	UNID	20,00	3,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA EM BASTÃO

Anexo I Lote 001 Item 015	COLA BRANCA 150 GRAMAS	UN 4.710,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	COMPASSO ESCOLAR	UN 1.310,00	12,99

item 15

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	00146	236	03/08/2023	Unidade	50,00	12,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Compasso Escolar

Anexo I Lote 001 Item 017	CONJUNTO GEOMETRICO	UN 1.310,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 018	ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO	UN 5.090,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 019	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO	UN 2.685,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA	UN 5.090,00	21,90

item 19

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	(3593) | 58-0	45	10/05/2023	CX	20,00	21,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAPIS DE COR (24 CORES)

Anexo I Lote 001 Item 021	LAPIS GRAF N.02HB	UN 15.250,00	/////

Nenhuma informação

item 21

Anexo I Lote 001 Item 022	LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB	UN 15.250,00	1,67

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TOLEDO	0068	26	20/06/2023	Unidade	13.400,00	1,67

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS GRAFITE JUMBO - Lápis grafite Nº 02, formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo.

Anexo I Lote 001 Item 023 — **MARCA TEXTO AMARELO** — UN 1.120,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 024 — **MARCADOR DE QUADRO BRANCO** — UN 1.120,00 — **8,00**

item 23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	0018	18	17/04/2023	UNIDADE	10,00	8,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM CARTUCHO ACOPLADO NO PINCEL

Anexo I Lote 001 Item 025 — **MASSA DE MODELAR** — UN 870,00 — **6,99**

item 24

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PORANGATU	1017	44	27/01/2023	CX	15,00	6,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSINHA DE MODELAR

Anexo I Lote 001 Item 026 — **MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO** — UN 3.505,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027 — **MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL** — UN 2.405,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028 — **PINCEL N. 08** — UN 7.540,00 — **2,01**

item 27

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0026	2	17/07/2023	unidade	280,00	2,01

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO

Anexo I Lote 001 Item 029 — **PINCEL N. 12** — UN 7.540,00 — /////

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 187
PROC 151123
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	3,20

item 31

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INOCENCIA	085/2023	31	08/08/2023	UNIDADE	200,00	3,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: 11212-TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO

Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	13,36

item 32

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MATO GROSSO	0015	36	10/08/2023	CX	157,00	13,36

DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA GUACHE CORES DIVERSAS. CAIXA COM 06 (SEIS) UNIDADES

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 188
PROC 151/23
RUB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	2,23

item 05

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA AERONAUTICA	1562	1	07/02/2023	UNIDAD	6,00	2,23
DESCRIÇÃO DO ITEM: BORRACHA PLASTICA BRANCA C/CAPA						

Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UN 4.710,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UN 4.430,00	25,04

item 08

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 189
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	0185	1	27/01/2023	UNIDAD	603,00	25,04
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO 10 MATERIA CAPA DURA - 200 FLS -PERSONALIZADO						

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA AZUL** — **UN 7.195,00** — **1,07**
Item 010

item 09

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	2343882	2	09/01/2023	UNIDAD	20,00	1,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta Esferografica Bic Cristal 1mm Azul						

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA PRETA** — **UN 7.195,00** — **1,07**
Item 011

item 10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	2343882	2	09/01/2023	UNIDAD	5,00	1,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta Esferografica Bic Cristal 1mm Preta						

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA** — **UN 7.195,00** — **1,07**
Item 012

item 11

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	2343882	2	09/01/2023	UNIDAD	6,00	1,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta Esferografica Bic Cristal 1mm Vermelha						

Anexo I
Lote 001 **CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO** — **UN 5.090,00** — **24,52**
Item 013

item 12

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVAVEI	0003	1	11/08/2023	UNIDAD	15,00	24,52
DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES E ESTOJO ZIP ZAP						

Anexo I
Lote 001 **COLA BASTÃO 90 GRAMAS** — **UN 380,00** — **/////**
Item 014

Nenhuma informação

item 14

Anexo I
Lote 001 **COLA BRANCA 150 GRAMAS** — **UN 4.710,00** — **15,07**
Item 015

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	9292	1	22/08/2023	UNIDAD	40,00	15,07

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA BRANCA VINILICA PARA MADEIRA, ADESIVO A BASE DE PVA

Anexo I
Lote 001 **COMPASSO ESCOLAR** — **UN 1.310,00** — **12,99**
Item 016

item 15

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	8186	1	23/08/2023	UNIDAD	50,00	12,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPASSO ESCOLAR, COMPRIMENTO 13 cm, COM ESTOJO

Anexo I
Lote 001 **CONJUNTO GEOMETRICO** — **UN 1.310,00** — **/////**
Item 017

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO** — **UN 5.090,00** — **/////**
Item 018

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **GIZ DE CERA 15 CORES CURTO** — **UN 2.685,00** — **6,68**
Item 019

item 18

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTIT F E C T N M CAMPUS SALINAS	0177	1	24/07/2023	UNIDAD	40,00	6,68

DESCRIÇÃO DO ITEM: GIZAO CERA RADEX ASUPER COLLEGE CURTO 15 CORES RF G-CCLL-15/2563 PCT C/12

Anexo I
Lote 001 **LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA** — **UN 5.090,00** — **18,95**
Item 020

item 19

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	14934	5	12/07/2023	UNIDAD	10,00	18,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: Lapis de Cor Faber Castell Sextavado Multicolor 24 Cores

Anexo I
Lote 001 **LAPIS GRAF N.02HB** — **UN 15.250,00** — **0,90**
Item 021

item 20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	2383554	2	26/02/2023	UNIDAD	20,00	0,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Lapis Grafite BRW HB Preto Redondo

Anexo I
Lote 001 **LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB** — **UN 15.250,00** — **/////**
Item 022

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 191
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 023 — **MARCA TEXTO AMARELO** — **UN 1.120,00** — **1,97**

item 22

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	24931	1	10/05/2023	UNIDAD	15,00	1,97

DESCRIÇÃO DO ITEM: MARCA TEXTO MAXPRINT AMARELO

Anexo I Lote 001 Item 024 — **MARCADOR DE QUADRO BRANCO** — **UN 1.120,00** — **7,95**

item 23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	2407447	2	27/03/2023	UNIDAD	20,00	7,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: Marcador para Quadro Branco Compactor QB Recarregavel Azul

Anexo I Lote 001 Item 025 — **MASSA DE MODELAR** — **UN 870,00** — **6,25**

item 24

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA	24583	3	21/01/2023	UNIDAD	1,00	6,25

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA MODELAR 150G VM V.A

Anexo I Lote 001 Item 026 — **MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO** — **UN 3.505,00** — **/////**

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027 — **MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL** — **UN 2.405,00** — **/////**

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028 — **PINCEL N. 08** — **UN 7.540,00** — **/////**

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029 — **PINCEL N. 12** — **UN 7.540,00** — **2,19**

item 28

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UFSCAR - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	593981	1	21/06/2023	PEÇA	25,00	2,19

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL PARA PINTURA 115 CABO LONGO MADEIRA FORMATO CHATO N12

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 192
PROC 151123
RUB mf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	5,00

item 29

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	0686	1	07/06/2023	UNIDAD	30,00	5,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Régua Acrílica Acrimet 30cm

Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	18,89

item 30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	2363	1	21/06/2023	UNIDAD	15,00	18,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: SQUEEZE

Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	14,98

item 032

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DO RS/ CAMPUS ALVORADA	5257	2	09/06/2023	UNIDAD	1,00	14,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA GUACHE 015ML 06 CORES NEON ACRILEX

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 193
PROC 151/23
RUB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UN 4.710,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UN 4.430,00	27,31

item 08

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG	20/2023	100	14/08/2023	UN	750,00	27,31
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS MEDINDO 200 MM X 27,5 MM						

Anexo I **Lote 001** **Item 010**	**CANETA ESFEROGRAFICA AZUL**	**UN** **7.195,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 011**	**CANETA ESFEROGRAFICA PRETA**	**UN** **7.195,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 012**	**CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA**	**UN** **7.195,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 013**	**CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO**	**UN** **5.090,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 014**	**COLA BASTÃO 90 GRAMAS**	**UN** **380,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 015**	**COLA BRANCA 150 GRAMAS**	**UN** **4.710,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 016**	**COMPASSO ESCOLAR**	**UN** **1.310,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 017**	**CONJUNTO GEOMETRICO**	**UN** **1.310,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 018**	**ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO**	**UN** **5.090,00**	/////
Nenhuma informação			
Anexo I **Lote 001** **Item 019**	**GIZ DE CERA 15 CORES CURTO**	**UN** **2.685,00**	/////

FLS. 195
PROC. 151/23
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 020 **LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA**

UN **5.090,00** **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 021 **LAPIS GRAF N.02HB**

UN **15.250,00** **0,84**

item 20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/MT	5/2023	23/0005	25/04/2023	UNIDADE	150,00	0,84

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS GRADUADO PARA DESENHO ARTÍSTICO 2B, GRAFITE COM QUALIDADE SUPERIOR EM GRADUAÇÕES: IDEAL PARA USO TÉCNICO, ARTÍSTICO, ESBOÇOS E ESCRITA EM GERAL, CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL.

Anexo I
Lote 001
Item 022 **LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB**

UN **15.250,00** **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 023 **MARCA TEXTO AMARELO**

UN **1.120,00** **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 024 **MARCADOR DE QUADRO BRANCO**

UN **1.120,00** **6,60**

item 23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	10/2023	37/2023	16/02/2023	UNID	50,00	6,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO caneta hidrográfica, marcador permanente, características ponta dupla. Cor a escolha da administração municipal.

Anexo I
Lote 001
Item 025 **MASSA DE MODELAR**

UN **870,00** **6,40**

item 24

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT	5/2023	105	23/03/2023	CAIXA	100,00	6,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA MODELAR - EM BASTÃO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES

Anexo I
Lote 001
Item 026 **MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO**

UN **3.505,00** **/////**

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 027 **MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**

UN **2.405,00** **/////**

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 196
PROC 151/23
RUB mf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 028	PINCEL N. 08	UN 7.540,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL N. 12	UN 7.540,00	2,48

item 28

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IBIÁ/MG	12/2023	28	07/03/2023	UND	50,00	2,48

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - longo, cor amarelo, cerda, cor branca

Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 197
PROC. 151123
RUB.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	2,15

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Ponta Porã - 03.434.792/0001-09	0001	014550/22	03/03/2023	UN	1.266,00	2,15

DESCRIÇÃO DO ITEM: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO

Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	2,50

item 05

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Água Clara - 03.184.066/0001-77	0073	000182/23	22/08/2023	UNIDA	35,00	2,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: BORRACHA BRANCA COM FORMULA LIVRE DE PVC E CAPA PROTETORA ERGONOMICA, GRANDE

Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UN 4.710,00	13,69

item 07

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Rio Verde de Mato Grosso - 03.354.560/0001-32	107/2023	108/2022	07/03/2023	UN	46,00	13,69

DESCRIÇÃO DO ITEM: 5031364 - Caderno de desenho grande espiral 96 folhas - caderno cartog

Anexo I
Lote 001 **CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS** — **UN 4.430,00** — **/////**
Item 009

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA AZUL** — **UN 7.195,00** — **/////**
Item 010

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA PRETA** — **UN 7.195,00** — **/////**
Item 011

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA** — **UN 7.195,00** — **1,50**
Item 012

item 11

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Chapadão do Sul - 24.651.200/0001-72	0028	000030/23	05/09/2023	UN	20,00	1,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA

Anexo I
Lote 001 **CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO** — **UN 5.090,00** — **/////**
Item 013

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **COLA BASTÃO 90 GRAMAS** — **UN 380,00** — **3,08**
Item 014

item 13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Itaporã - 03.156.999/0001-50	0009	000093/23	21/06/2023	UN	100,00	3,08

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA EM BASTAO PARA PAPEL

Anexo I
Lote 001 **COLA BRANCA 150 GRAMAS** — **UN 4.710,00** — **15,60**
Item 015

item 14

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Chapadão do Sul - 24.651.200/0001-72	0018	000182/23	05/04/2023	UN	336,00	15,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA EXTRA BRANCA

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 199
PROC. 151123
RUB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 016	COMPASSO ESCOLAR	UN 1.310,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	CONJUNTO GEOMETRICO	UN 1.310,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO	UN 5.090,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO	UN 2.685,00	6,90

item 18

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Ponta Porã - 03.434.792/0001-09	0001	014550/22	03/03/2023	UN	4.807,00	6,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES TIPO GROSSO

Anexo I Lote 001 Item 020	LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA	UN 5.090,00	20,30

item 019

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Eldorado - 03.741.675/0001-80	0012/2023	0013/2023	23/03/2023	UN	1.540,00	20,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS DE COR LONGO, MEDINDO NO MINIMO 17,5CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA MACIÇA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 24 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA.

Anexo I Lote 001 Item 021	LAPIS GRAF N.02HB	UN 15.250,00	0,82

item 020

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Sete Quedas - 03.889.011/0001-62	0017	000036/23	22/03/2023	UN	1,00	0,82

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO Nº 2 HB REDONDO APONTADO, PERSONALIZADO EM 1 COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, ESCRITA MACIA COM MENOR QUEBRA, CORPO FLEXÍVEL, FÁCIL DE APAGAR, PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO ISENTO DE MADEIRA, MEDINDO 17,4CM. (TIPO FABER CASTEL OU BIC)

Anexo I Lote 001 Item 022	LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB	UN 15.250,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	MARCA TEXTO AMARELO	UN 1.120,00	1,74

item 22

FLS 200
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Itaporã - 03.156.999/0001-50	0009	000093/23	21/06/2023	UN	224,00	1,74

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 4MM, NA COR AMARELO, TAMPA DA COR DA TINTA, EMBALAGEM PLASTICA DE 13CM, SEM A TAMPA, COM NO MINIMO 1 ANO DE VALIDADE.

Anexo I
Lote 001 **MARCADOR DE QUADRO BRANCO** — **UN 1.120,00** — *////*
Item 024

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **MASSA DE MODELAR** — **UN 870,00** — **6,88**
Item 025

item 24

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Coronel Sapucaia - 01.988.914/0001-75	ATA 006/2023	0013/2023	08/03/2023	UN	1.211,00	6,88

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA DE MODELAR, MATERIAL ESCOLAR SOFT, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA ,COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO.

Anexo I
Lote 001 **MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO** — **UN 3.505,00** — *////*
Item 026

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL** — **UN 2.405,00** — *////*
Item 027

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **PINCEL N. 08** — **UN 7.540,00** — **2,35**
Item 028

item 27

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Rio Verde de Mato Grosso - 03.354.560/0001-32	289/2023	91/2023	30/05/2023	UN	30,00	2,35

DESCRIÇÃO DO ITEM: 5031124 - PINCEL Nº 8

Anexo I
Lote 001 **PINCEL N. 12** — **UN 7.540,00** — **2,40**
Item 029

item 28

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Dois Irmãos do Buriti - 24.616.187/0001-10	0008	000036/23	26/07/2023	UN	58,00	2,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL CHATO TAMANHO 12 CABO LONGO

item 29

Anexo I
Lote 001 **REGUA ESCOLAR 30CM** — **UN 5.090,00** — **5,50**
Item 030

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 201
PROC 151/23
RUB mf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Amambai - 03.568.433/0001-36	0008	000082/23	28/06/2023	UND	50,00	5,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: RÉGUA METÁLICA 30CM						

Anexo I **Lote 001** **Item 031**	**SQUEEZE 550ML**	**UN** **5.530,00**	/////
Nenhuma informação			

Anexo I **Lote 001** **Item 032**	**TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM**	**UN** **4.710,00**	/////
Nenhuma informação			

Anexo I **Lote 001** **Item 033**	**TINTA GUACHE 6 CORES**	**UN** **2.685,00**	/////
Nenhuma informação			

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 202
PROC 151/23
RUB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
017335	26/10/2023	Aquisição de Ata Kit Escolar

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGENDA ESCOLAR	UN 2.070,00	27,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	00060/2022	---	18/01/2023	UNIDADE	700,00	27,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA

Anexo I Lote 001 Item 002	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN 380,00	15,64

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MINAS GERAIS	00114/2022	---	13/01/2023	UNIDADE	2,00	15,64

DESCRIÇÃO DO ITEM: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO:14 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:4,50 CM

Anexo I Lote 001 Item 003	APONTADOR DUPLO JUMBO	UN 10.180,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UN 4.590,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	BLOCO CRIATIVO 6 CORES	UN 380,00	/////

Nenhuma informação

item 05

Anexo I Lote 001 Item 006	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UN 10.180,00	2,13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	00007/2023	---	03/07/2023	UNIDADE	40,00	2,13

DESCRIÇÃO DO ITEM: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO:42 MM, LARGURA:21 MM, ALTURA:11 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS

Anexo I Lote 001 Item 007	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN 10.815,00	15,70

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 203
PROC 151123
RUB

item 06

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO	00012/2022	---	20/12/2022	UNIDADE	120,00	15,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEIA PAUTA

item 07

Anexo I Lote 001 Item 008	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS			UN 4.710,00		13,20
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	00108/2022	---	31/01/2023	UNIDADE	2.650,00	13,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO

item 08

Anexo I Lote 001 Item 009	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS			UN 4.430,00		24,33
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	00006/2023	---	16/05/2023	UNIDADE	75,00	24,33

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM

item 09

Anexo I Lote 001 Item 010	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL			UN 7.195,00		1,09
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	00002/2023	---	16/06/2023	UNIDADE	800,00	1,09

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL

item 10

Anexo I Lote 001 Item 011	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA			UN 7.195,00		1,09
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	00002/2023	---	16/06/2023	UNIDADE	600,00	1,09

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA

item 11

Anexo I Lote 001 Item 012	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA			UN 7.195,00		1,09
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	00002/2023	---	16/06/2023	UNIDADE	400,00	1,09

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 204
PROC 151123
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 013	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES JUMBO	UN 5.090,00	27,90

item 12

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR	00009/2023	---	14/04/2023	CAIXA 12,00 UN	35,00	27,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, ESPESSURA ESCRITA:GROSSA, COR CARGA:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA 24 CORES LAVAVEL.

Anexo I Lote 001 Item 014	COLA BASTÃO 90 GRAMAS	UN 380,00	3,80

item 13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MINAS GERAIS	00014/2023	---	19/05/2023	UNIDADE	230,00	3,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, COR:INCOLOR, TIPO:BASTÃO

Anexo I Lote 001 Item 015	COLA BRANCA 150 GRAMAS	UN 4.710,00	15,40

item 14

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	00018/2022	---	02/03/2023	UNIDADE	100,00	15,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL., TIPO:PASTOSA

Anexo I Lote 001 Item 016	COMPASSO ESCOLAR	UN 1.310,00	13,43

item 15

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE SAO PAULO	00021/2022	---	20/01/2023	UNIDADE	1.800,00	13,43

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPASSO ESCOLAR, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:13 CM, DIÂMETRO:10 CM, MODELO:COM TIRALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESTOJO

Anexo I Lote 001 Item 017	CONJUNTO GEOMETRICO	UN 1.310,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 018	ESTOJO ESCOLAR TECIDO PERSONALIZADO	UN 5.090,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 019	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO	UN 2.685,00	/////

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 205
PROC. 151123
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 020	LAPIS DE COR 24 CORES MADEIRA	UN 5.090,00	19,00

item 19

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	00004/2023	---	28/02/2023	CAIXA 24,00 UN	20,00	19,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO:10 MM, COMPRIMENTO TOTAL:110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO PEQUENO.

Anexo I Lote 001 Item 021	LAPIS GRAF N.02HB	UN 15.250,00	0,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE OURIZONA	00024/2023	---	28/06/2023	UNIDADE	1.000,00	0,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE

Anexo I Lote 001 Item 022	LAPIS GRAFITE JUMBO N.02HB	UN 15.250,00	1,96

item 21

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	00002/2023	---	03/02/2023	UNIDADE	7,00	1,96

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA:GRAFITE

Anexo I Lote 001 Item 023	MARCA TEXTO AMARELO	UN 1.120,00	1,70

item 22

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO	00007/2022	---	13/01/2023	UNIDADE	450,00	1,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 4 MM

Anexo I Lote 001 Item 024	MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UN 1.120,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 025	MASSA DE MODELAR	UN 870,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	MOCHILA ESCOLAR - INFANTIL COM CARRINHO	UN 3.505,00	/////

Nenhuma informação

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 206
PROC 151/23
RUB

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 027	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN 2.405,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	PINCEL N. 08	UN 7.540,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL N. 12	UN 7.540,00	2,40

item 28

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	00028/2023	---	13/06/2023	UNIDADE	25,00	2,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, TIPO CABO:LONGO, TAMANHO:12, FORMATO:REDONDO, MATERIAL CABO:MADEIRA

Anexo I Lote 001 Item 030	REGUA ESCOLAR 30CM	UN 5.090,00	6,49

item 29

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MINAS GERAIS	00113/2022	---	08/03/2023	UNIDADE	10,00	6,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO

Anexo I Lote 001 Item 031	SQUEEZE 550ML	UN 5.530,00	18,90

item 30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	00012/2023	---	27/03/2023	UNIDADE	500,00	18,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: GARRAFA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:600 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA ROSCÁVEL E MOSQUETÃO COLORIDO, TIPO:SQUEEZE

Anexo I Lote 001 Item 032	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11CM	UN 4.710,00	3,40

item 31

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE SAO PAULO	00001/2023	---	09/02/2023	UNIDADE	488,00	3,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO

Anexo I Lote 001 Item 033	TINTA GUACHE 6 CORES	UN 2.685,00	12,60

Município de Ribas do Rio Pardo
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 207
PROC. 151123
RUB

item 32

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.	VALOR
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV.	00011/2023	---	18/05/2023		CAIXA 6,00 UN	5,00	12,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA							

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatorio de Cotação: kit escolar

Pesquisa realizada entre 26/10/2023 15:49:21 e 27/10/2023 13:47:41

FLS. 208
PROC. 151123
RUBR. my

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 13	1	R$ 23,28 (un)	-	R$ 23,28	R$ 23,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:1122023 UASG:982921	25/08/2023	R$ 31,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO|IFES	Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 158885	01/08/2023	R$ 14,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG	NºPregão:492022 UASG:980712	30/11/2022	R$ 29,25
Valor Unitário				R$ 25,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CANDELÁRIA	44100-13-2023-PRE	01/03/2023	R$ 28,00
2	PM DE TUPANCI DO SUL	82100-4-2023-PRP	27/02/2023	R$ 8,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	00011822	21/12/2022	R$ 28,00
Valor Unitário				R$ 21,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,28

Valor Global: R$ 23,28

FLS. 209
PROC. 151123
RUB: mf

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 31,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos destinados às creches e aos alunos da educação especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ..

Descrição: Conjunto instrução - Brinquedo Educativo c/ Formas Geométricas

CatMat: 150237 - Nome: Conjunto Instrução

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:982921
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 103
Unidade: Unidade
UF: RJ

item 16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 31,00

VENCEDOR

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1076

Endereço:
,

13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI R$ 40,00

Marca: Fenix
Fabricante: Fenix
Modelo: Formas Geometricas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALICE GARCIA VEGA, 172	DENIS	(11) 3977-0498	licitacao@indutriafenix.com.br

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R$ 55,00

Marca: Carlú
Fabricante: Carlú
Modelo: cód 1076

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br

17.378.513/0001-33 WAN EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 56,00

Marca: SONHO DE CRIANÇA
Fabricante: SONHO DE CRIANÇA
Modelo: SONHO DE CRIANÇA

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 58,50

Marca: DM BRASIL
Fabricante: DM BARSIL
Modelo: UNIDADE

Endereço:

Fls. 210
PROC. 151123
RUB.

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 59,00

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 59,90

Marca: FUNDAMENTAL
Fabricante: FUNDAMENTAL
Modelo: FUND94

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 14,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

item 30

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES

Objeto: Aquisição de Material de divulgação (brindes) para a o evento do NAPNE, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: GARRAFA - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO SQUEEZE

CatMat: 418196 - Material: Plástico | Capacidade 500 ML | Aplicação: Água | Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo | Tipo: Squeeze

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 158885
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.885.971/0001-82	EVELANIA SCHAFELEN	R$ 14,90

VENCEDOR

Marca: 2E Artes
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 29,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG

Objeto: Generos alimenticios.

Descrição: Avental - Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Infantil , Tipo: Liso Sem Mangas, Com Borda E Sem Bolso. , Características Adicionais: Com Amarração Nas Laterais. , Tamanho: Dimensão 390 Mm X 760 Mm.

CatMat: 601994 - AVENTAL

Data: 30/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:980712

Lote/Item: /147

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/12/2022 09:01

Homologação: 13/12/2022 14:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

FLS. 211
PROC. 151/23
RUB: mf

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.724.653/0001-93 *VENCEDOR*	ANTONIO MIRANDA DA COSTA	R$ 29,25

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX SA
Modelo: DOMESTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	São Félix de Minas	R FREI INOCENCIO, 100	(33) 0000-0000

item 04

31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R$ 29,27

Marca: BRASCAMP
Fabricante: BRASCAMP
Modelo: UNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	DEBORA	(31) 3787-0273	atycomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 28,00

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANDELÁRIA

Objeto: REGISTRO DE PEÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: PAPEL COLORPLUS TAMANHO A4, 120G/M², CORES VARIADAS PCT 50 FOLHAS - PAPEL COLORPLUS TAMANHO A4, 120G/M², CORES VARIADAS PCT 50 FOLHAS

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44100-13-2023-PRE

Lote/Item: 1/137

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::.NO.::

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.856/0001-41 *VENCEDOR*	M. F. MACHADO SOARES	R$ 28,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 8,50

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TUPANCI DO SUL

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

Descrição: GIZ DE CERA CURTO, COM 15 CORES, CAIXA COM 68 G - GIZ DE CERA CURTO, COM 15 CORES, CAIXA COM 68 G

Data: 27/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 82100-4-2023-PRP

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 80

Unidade: CX

UF: RS

FLS. 212
15/1/23

item 18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.428.116/0001-15 *VENCEDOR*	PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 8,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R$ 28,00

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E PASTA PARA PROFESSOR.

Descrição: ESTOJOS ESCOLARES, CONFECCIONADOS CONFORME DESCRITIVOS E ANEXOS. - ESTOJOS ESCOLARES, CONFECCIONADOS CONFORME DESCRITIVOS E ANEXOS.

Data: 21/12/2022 00:00

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00011822

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 177.55.48.120:5656/transparencia/

Quantidade: 550

Unidade: UN

UF: SP

item 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.387.100/0001-20 *VENCEDOR*	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 28,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Duartina	R ARNALDO DE CAMPOS LIMA, 182	(14) 3282-1422	kayabi@kayabi.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - kit escolar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2022 e 25/08/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

FLS. 213
PROC. 151/23
RUBR. mf

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, agil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet — *Data: 31/05/2023 08:57:21*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP — *Data: 20/03/2023 14:13:36*
177.55.48.120:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 12/04/2023 11:28:45*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

FLS. 214
PROC. 151123
RUBR.